



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
EFETIVOS MUNICIPAIS DE CERRO BRANCO – RPPS.

ATA RPPS Nº003/2018

Conselho Municipal de Previdência – CMP

Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do
Município de Cerro Branco e do Fundo de Assistência à Saúde dos
Servidores Efetivos do Município – FASS.

Aos **oito (08)** dias do mês de **Agosto (08)** do ano de **dois mil e dezoito (2018)**, às **15:00 horas**, reuniram-se no Gabinete do Vice-Prefeito os membros **Conselho Municipal de Previdência – CMP** do **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco**; **Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Cerro Branco – FUNPREVCB** e do **Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Efetivos do Município – FASS**. O presidente Enar de Franceschi deu boas vindas a todos e passou a apresentar dados referentes aos parcelamentos da dívida com o Fundo do RPPS e FASS, os quais vêm sendo pagos em dia. Mostrou também planilhas com receita e despesa do até mês de Julho do corrente ano, onde no mês de julho/2018 referente ao RPPS e FASS. O Presidente ressaltou a importância de ter a empresa REFERÊNCIA CONSULTORIA LTDA – ME, responsável pela prestação de serviço técnico de consultoria de Investimentos, enfatizando que o monitoramento das aplicações deve ser diário, com muita atenção e cautela, o que ficaria inviável para o Presidente ou outro membro do Conselho, que são servidores municipais, de exercer tão importante função. O Presidente colocou para aprovação do Conselho a possibilidade de contratação de Empresa para atuar em processos de compensação previdenciária com o INSS e rescindir o contrato com a empresa VELOX de Brasília que realiza esse trabalho. Considerando que não há disponibilidade de servidores com conhecimento para realizar este trabalho e pelo contrato, a documentação deve ser enviada digitalizada pra lá e fica difícil fazer acompanhamento nos processos, o que acaba sobrecarregando o presidente do RPPS, que tem que realizar a juntada de toda a documentação e enviar à Brasília, acompanhando e atendendo diligências no prazo. Sugere-se então a contratação de empresa que faça este serviço e venha no município fazer os processos. O Conselho aprova a contratação de Empresa com sede mais próxima do Município, mediante rescisão com a Velox de Brasília, a qual assumirá toda essa parte, tendo em vista a necessidade de cumprimento do envio mensal e bimestral dos dados ao Ministério da Previdência para fins de adimplência do Fundo. O Presidente colocou também a necessidade de contratar empresa de assessoria para o envio de informações ao CADPREV e fazer o acompanhamento, como por exemplo DIPR. Apro-

AR. AS. R. A. DA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
EFETIVOS MUNICIPAIS DE CERRO BRANCO - RPPS.

vado a contratação. O presidente colocou também da necessidade de reformulação da Lei que rege o RPPS, pois questões como dependentes, contribuições de quem está aposentado e recebe acima do teto da previdência, pensões, auxílio doença, etc. terão que ser revistas. Outro assunto tratado foi a inclusão de dependente até os 25 anos, mediante contribuição, desde que esteja solteiro, estudando e residindo com os pais, questão esta que será estudada e será pauta da próxima reunião. O Presidente também colocou para a provação do Conselho a renovação do Certificado CPA 10/CGRPPS, o qual tem a obrigatoriedade de no mínimo três membros do Conselho realizar o treinamento e prova. Serão disponibilizadas quatro vagas para os servidores e membros do Comitê realizar o treinamento e prova para adquirir a certificação e/ou renovação dos atuais. O Presidente pede a aprovação do Conselho para que os membros indicados para a certificação, pagamento diárias e deslocamento para o treinamento com veículo particular, pedágio e garagem com direito a reembolso, haja visto a despesa com passagens de ônibus para os quatro seria a maior. Todas as questões apresentadas foram avaliadas e aprovadas pelo Conselho por unanimidade. Nada mais havendo a constar, lavramos a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

ENAR DE FRANCESCHI
PRESIDENTE DO CONSELHO

GLADYS ELISABETH PAGEL DA SILVA

DINEIA D'ÁVILA ANNETER

FABIOLA SCHWANTZ HALBERSTADT

SELVIRA SCHULTZ DE MENEZES

ANGÉLICA LUCIANA PORTO

ELIANE DA SILVA GABE

Publicação por Afixação no Painel de
Publicações oficiais da Pref. Mun. Cerro
Branco. Retirado em: 08/08/18

ENAR DE FRANCESCHI
Presidente FUNPREVCB
RPPS - Cerro Branco - RS
Matrícula: 1189-4